

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020

Assunto: Adjudicação e Homologação da Chamada Pública nº 001/2020 - aquisição de alimentos de agricultores familiares.

DESPACHO

Nos termos da ata da sessão pública apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, referente a Chamada Pública nº 001/2020, que objetiva: aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Catolândia, estado da Bahia, DECLARO VENCEDORAS os seguintes:

- **REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, vencedor dos itens 13, 16, 17, 18 e 20, com o valor total de **R\$: 12.890,00 (Doze mil oitocentos e noventa reais)**;
- **ADEILTON RAMOS DE SOUZA**, vencedor dos itens 02, 08 e 10, com o valor total de **R\$: 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais)**;
- **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO NETA**, vencedora dos itens 05 e 19, com o valor total de **R\$: 14.630,00 (Quatorze mil seiscentos e trinta reais)**;
- BELANISIA DE JESUS SOUZA**, vencedora dos itens 05 e 06, com o valor total de **R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Gilvan Pimentel Ataíde

Prefeito Municipal.

Catolândia - Bahia, 12 de maio de 2020.

1

ATOS OFICIAIS
